



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 414 – Magistrado, de 30 de outubro de 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o art. 93, inciso XII, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 45/2004, determina a existência de plantão judiciário nos dias em que não houver expediente forense,

RESOLVE:

ESTABELEECER Plantão Judiciário no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, no horário das 9 às 12h, no **dia 3.11.2006**, sexta-feira, feriado na Justiça Federal, previsto na Lei 5.010/66, transferido do dia 1º de novembro, a ser exercido:

I – na 1ª instância, em Manaus, pelo Excelentíssimo Doutor HUBERTO FOLZ DE OLIVEIRA, Juiz do Trabalho Substituto, respondendo pela Titularidade da 19ª Vara do Trabalho de Manaus, e, em Boa Vista (RR), pela Excelentíssima Doutora ANA ELIZA OLIVEIRA PRACIANO, Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista (RR);

II – na 2ª instância, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, Presidente deste Regional.

Dê-se ciência.

Publique-se.

JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Desembargador Federal
Presidente do TRT da 11ª Região

Original Assinado
Silvanilde Ferreira Veiga
Silvanilde Ferreira Veiga
Chefe de Gabinete
Secretaria-Geral da Presidência